



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

3ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 06-2026

13 DE FEVEREIRO DE 2026

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 06-2026-14º BBM

Quartel em Xanxerê, 13 de fevereiro de 2026
(SEXTA-FEIRA)

Público para conhecimento do efetivo do 14º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

I - ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBMs do 14º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria de Pelotões e Grupos.

II - REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

Conforme fichas de frequência da jornada de trabalho do efetivo das OBMs do 14º BBM inseridas no SGPe por ocasião da devida homologação no SIGRH.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO
(sem alteração)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

FÉRIAS REGULAMENTARES - ADIANTAMENTO

Na solicitação contida no Ofício nº 82-26-14º BBM, do Capitão BM Mtcl 934061-0 DANIEL BAZANINI MASSAROTTE, Comandante da 2ª/14º BBM - São Lourenço do Oeste, que solicita 07 (sete) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, sendo 02 (dois) dias a contar de 09 de fevereiro de 2026 e 05 (cinco) a contar do dia 26 de fevereiro de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM ISMAEL MATEUS PIVA

Comandante do 14º Batalhão de Bombeiros Militar (SGPe CBMSC 3304/2026 - N.B Nr 24-26-2ªCBM).

DESLOCAMENTO - DESTINO

O Aspirante BM Mtcl 719681-4 JONATAS RIBEIRO SENNA PIRES, do 14ºBBM - Xanxerê, deslocou-se para a cidade de Rio do Sul - SC, em 11 de fevereiro de 2026, a fim de participar do 2º Workshop de Combate a Incêndios em Veículos Eletrificados do CBMSC com previsão de retorno em 12 de fevereiro de 2026. (N.B Nr 23-26-1ªCBM).

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**FÉRIAS - ALTERAÇÃO INÍCIO DO USUFRUTO**

Na solicitação contida no Ofício Nº 89-26-14ºBBM, do 3º Sgt BM Mtcl 930589-0 REGINALDO DE OLIVEIRA, Comandante do 2º/1º/1ª/14ºBBM - Faxinal dos Guedes, o qual solicita a alteração no início do gozo de férias do dia 1º de março de 2026 para o dia 1º de outubro de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM ISMAEL MATEUS PIVA

Comandante do 14º Batalhão de Bombeiros Militar (SGPe CBMSC 3787/2026 - N.B Nr 23-26-1ªCBM)

Na solicitação contida no Ofício Nº 101-26-14ºBBM, do 3º Sgt BM Mtcl 932227-2 ANTONIO WINCKLER NETO do 1º/2º/1ª/14ºBBM - Xanxerê SSCI, o qual solicita a alteração no início do gozo de férias do dia 1º de março de 2026 para o dia 1º de agosto de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM ISMAEL MATEUS PIVA

Comandante do 14º Batalhão de Bombeiros Militar (SGPe CBMSC 4099/2026 - N.B Nr 23-26-1ªCBM)

DESLOCAMENTO - DESTINO

O 3º Sargento BM Mtcl 931774-0 RAFAEL BARP, do 1º/1ª/14ºBBM - Xanxerê, deslocou-se para a cidade de Rio do Sul - SC, em 11 de fevereiro de 2026, a fim de participar do 2º Workshop de Combate a Incêndios em Veículos Eletrificados do CBMSC com previsão de retorno em 12 de fevereiro de 2026. (N.B Nr 23-26-1ªCBM).

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DESLOCAMENTO - DESTINO

O Cabo BM Mtlcl 931778-3 ELTON DA SILVA ALVES, do 1º/1º/2ª/14ºBBM - Campo Erê, deslocou-se para a cidade de Rio do Sul - SC, em 10 de fevereiro de 2026, a fim de participar do 2º Workshop de Combate a Incêndios em Veículos Eletrificados do CBMSC com previsão de retorno em 12 de fevereiro de 2026. (N.B Nr 24-26-2ªCBM).

BANCO DE HORAS - DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício nº 93-26-14º BBM, de 09 de fevereiro de 2026, do Cabo BM Mtlcl 932365-1 DOUGLAS HENRIQUE BLASI, do 1º/1ª/14º BBM - Xanxerê, em que solicita 6 (seis) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar das 17h do dia 11 de fevereiro de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, data da assinatura digital.

1º Tenente BM ÉROS ALFREDO JAHN FILHO

Comandante do 1º/1ª/14ºBBM (SGPe CBMSC 4024/2026- N.B. nº 23-26-1ªCBM)

Na solicitação contida no Ofício nº 94-26-14º BBM, de 08 de fevereiro de 2026, do Soldado BM Mtlcl 719605-9 LUCAS DAMASO DA SILVEIRA, do 1º/2º/2ª/14º BBM - Quilombo, em que solicita 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar das 08h do dia 10 de fevereiro de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

São Lourenço do Oeste, data da assinatura digital.

Capitão BM DANIEL BAZANINI MASSAROTTE

Comandante da 2ª/14ºBBM (SGPe CBMSC 3489/2025- N.B. nº 24-26-2ªCBM)

Na solicitação contida no Ofício nº 83-26-14º BBM, de 06 de fevereiro de 2026, do Soldado BM Mtlcl 615325-9 JONAS DA ROSA QUIRINO, do 1º/3º/1ª/14º BBM - Abelardo Luz, em que solicita 5 (cinco) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar das 08h do dia 07 de fevereiro de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Abelardo Luz, data da assinatura digital.

3º Sargento BM RODRIGO MOESCH WELTER

Comandante do 1º/3º/1ª/14ºBBM (SGPe CBMSC 3345/2026 - N.B. nº 23-26-1ªCBM)

FÉRIAS - ALTERAÇÃO INÍCIO DO USUFRUTO

Na solicitação contida no Ofício Nº 66-26-14ºBBM, do Cb BM Mtcl 692125-6 AMAURI FELIPE DE VARGAS, do 14ºBBM - Xanxerê, o qual solicita a alteração no início do gozo de férias do dia 1º de novembro de 2026 para o dia 1º de março de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro,
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM ISMAEL MATEUS PIVA

Comandante do 14º Batalhão de Bombeiros Militar (SGPe CBMSC 2717/2026 - N.B Nr 23-26-1ªCBM)

Na solicitação contida no Ofício Nº 95-26-14ºBBM, do Sd BM Mtcl 719977-5 MARCOS PAULO DA SILVA COSTA, do 1º/2º/1ª/14ºBBM - Xanxerê SSCI, o qual solicita a alteração no início do gozo de férias do dia 1º de setembro de 2026 para o dia 4 de maio de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro,
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM ISMAEL MATEUS PIVA

Comandante do 14º Batalhão de Bombeiros Militar (SGPe CBMSC 3956/2026 - N.B Nr 23-26-1ªCBM)

IV – AJUDÂNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 03-26-14ºBBM: PROMOÇÃO BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DO 1º/4º/1ª/14ºBBM, de 12 de fevereiro de 2026.

O COMANDANTE DO 1º/4º/1ª/14ºBBM - Ponte Serrada, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), de 26 de julho de 2019, resolve:

PROMOVER:

Art. 1º Ao 4º Grau (Bombeiro Comunitário Júnior Classe 1), por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitário a contar de 25 de novembro de 2025.

085.332.349-61 CAROLINE ZANCHET
080.264.999-80 ELIANE GONÇALVES DE MEIRA
101.628.219-21 PATRÍCIA GUIMARÃES

Art. 2º Ao 5º Grau (Bombeiro Comunitário Sênior Classe 3), por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o Seguintes Bombeiros Comunitários, a contar de 25 de novembro de 2025.

085.332.349-61 CRISTINA ALVES DOS SANTOS
085.517.999-67 ELINE ALVES DOS SANTOS SOARES DE LIMA
081.652.109-39 ELIZANGELA GERALDINA DOS SANTOS
113.616.529-00 LUIZ CARLOS MACHADO BALDI

Art. 3º Ao 6º Grau (Bombeiro Comunitário Sênior Classe 2), por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os Seguintes Bombeiros Comunitários, a contar de 25 de novembro de 2025.

049.193.409-23 ALEXANDRO SOARES DE LIMA
115.338.959-29 EDUARDA DE OLIVEIRA
010.370.549-03 FLAGNER DOUGLAS DE ALMEIDA
012.368.969-47 JEFFERSON DOS SANTOS
122.545.049-75 LUAN GOLDONI MOGNOL
086.896.549-92 MAIKELY PADILHA
085.331.119-67 MARCIA SILVESTRE DA PAZ
033.523.275-21 MURILO SOARES DE SOUZA
069.830.239-78 NATTAN CADORIN MACHADO

Art. 4º Ao 8º Grau (Bombeiro Comunitário Pleno Classe 3), por atender aos requisitos dos

artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o Seguinte Bombeiro Comunitário, a contar de 25 de novembro de 2025.

094.437.449-29 MATEUS RIBEIRO

Art. 5º Ao 9º Grau (Bombeiro Comunitário Pleno Classe 2), por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o Seguinte Bombeiro Comunitário, a contar de 25 de novembro de 2025.

006.301.659-12 IVONETE FERREIRA MACHADO MARCONSINI

Art. 6º Ao 10º Grau (Bombeiro Comunitário Pleno Classe 1), por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o Seguinte Bombeiro Comunitário, a contar de 25 de novembro de 2025.

047.251.999-90 CLAUDIA DE FÁTIMA PADILHA FERREIRA DE QUEIROZ

Art. 7º Publicar esta Portaria em Boletim Interno do 14º Batalhão de Bombeiros Militar.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Ponte Serrada, 12 de fevereiro de 2026.

2º Sgt BM GIOVANI ALBERTO CORONETTI

Comandante do 1º/4º/1ª/14ºBBM (N.B Nr 23-26-1ªCBM)

PORTARIA Nº 25/2026/CBMSC, de 9 de fevereiro de 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, no Decreto nº 1.328, de 14 de junho de 2021, e de acordo com o Processo CBMSC 00000978/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam ativados, na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, os seguintes órgãos de execução:

I - a 4ª Região Bombeiro Militar (RBM), sediada no município de Blumenau, a contar de 16 de janeiro de 2026;

II - a 5ª RBM, sediada no município de Criciúma, a contar de 21 de janeiro de 2026;

III - o 16º Batalhão Bombeiro Militar (BBM), com sede no município de Jaraguá do Sul, a contar de 23 de janeiro de 2026; e

IV - o Batalhão Bombeiro Militar de Busca e Salvamento (BBS), com sede no município de Florianópolis, a contar de 26 de janeiro de 2026.

Art. 2º As RBM contarão com a seguinte estrutura organizacional:

I - Comando;

II - Ajudância;

III - Batalhão de Comando e Serviços (BCSv);

IV - Corregedoria setorial;

V - Ouvidoria setorial; e

VI - Centro de Operações do Corpo de Bombeiros Militar (COBOM).

Parágrafo único. O BCSv será ativado nas áreas em que estiver presente 1 (um) COBOM regional e, quando ativado, seu Comandante acumulará as funções de Ajudância, Corregedoria Setorial e Ouvidoria Setorial da respectiva RBM.

Art. 3º Fica redefinida a articulação das RBM e dos BBM, nos termos dos Anexos I e II (Separata ao BCBM Nº 6, de 12/02/2026 - Articulação das OBM - FI 3) desta Portaria, que passam a integrar o ordenamento normativo interno da Corporação.

Art. 4º O Pelotão Bombeiro Militar (PBM) destacado da sede da Companhia Bombeiro Militar (CBM) deve ter o Grupo Bombeiro Militar (GBM) incorporado, de forma que, quando houver oficial comandante presente no PBM, este permanecerá ativado e o GBM desativado, e vice-versa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 577/2025/CBMSC, de 9 de outubro de 2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 978/2026)

[...]

14º BBM
Sede - Xanxerê

Comando

Subcomando

Estado-Maior

1. 1ª Seção (B-1) - Seção de Pessoal

2. 2ª Seção (B-2) - Agência Setorial de Inteligência

3. 3ª Seção (B-3) - Seção de Planejamento de Operações, Estatística, Ensino e Instrução e Programas Comunitários e Projetos Sociais

4. 4ª Seção (B-4) - Seção de Planejamento de Logística e Patrimônio

5. 5ª Seção (B-5) - Seção de Comunicação Social

Secretaria (Ajudância)

14º BBM			
Nome militar OBM	Nome OBM	Serviço	Situação
14º BBM	Xanxerê	Operacional	Ativado
PCSV/14ºBBM	Xanxerê	Pelotão de Comando e Serviços	Ativado
1ª CBM/14º BBM	Xanxerê	Op e SSCI	Ativado
1º PBM/1ª CBM/14º BBM	Xanxerê	Operacional	Ativado
1º GBM/1º PBM/1ª CBM/14º BBM	Xanxerê - CRDU		Desativado
2º GBM/1º PBM/1ª CBM/14º BBM	Faxinal dos Guedes	Op e SSCI	Ativado
3º GBM/1º PBM/1ª CBM/14º BBM	Bom Jesus		Previsto
2º PBM/1ª CBM/14º BBM	Xanxerê	SSCI	Ativado
1º GBM/2º PBM/1ª CBM/14º BBM	Xanxerê	SSCI	Ativado
3º PBM/1ª CBM/14º BBM	Abelardo Luz		Desativado
1º GBM/3º PBM/1ª CBM/14º BBM	Abelardo Luz	Op e SSCI	Ativado
2º GBM/3º PBM/1ª CBM/14º BBM	Ouro Verde		Previsto
4º PBM/1ª CBM/14º BBM	Ponte Serrada		Desativado
1º GBM/4º PBM/1ª CBM/14º BBM	Ponte Serrada	Op e SSCI	Ativado
2º GBM/4º PBM/1ª CBM/14º BBM	Passos Maia		Previsto
3º GBM/4º PBM/1ª CBM/14º BBM	Vargeão		Previsto
2ª CBM/14º BBM	São Lourenço do Oeste	Op e SSCI	Ativado
1º PBM/2ª CBM/14º BBM	São Lourenço do Oeste	Op e SSCI	Ativado
1º GBM/1º PBM/2ª CBM/14º BBM	Campo Erê	Op e SSCI	Ativado
2º GBM/1º PBM/2ª CBM/14º BBM	Novo Horizonte		Previsto
3º GBM/1º PBM/2ª CBM/14º BBM	Galvão		Previsto
4º GBM/1º PBM/2ª CBM/14º BBM	Jupia		Previsto
5º GBM/1º PBM/2ª CBM/14º BBM	Saltinho		Previsto
6º GBM/1º PBM/2ª CBM/14º BBM	São Bernardino		Previsto
2º PBM/2ª CBM/14º BBM	Quilombo		Desativado
1º GBM/2º PBM/2ª CBM/14º BBM	Quilombo	Op e SSCI	Ativado
2º GBM/2º PBM/2ª CBM/14º BBM	Santiago do Sul		Previsto
3º GBM/2º PBM/2ª CBM/14º BBM	Formosa do Sul		Previsto

4º GBM/2º PBM/2ª CBM/14º BBM	Irati		Previsto
5º GBM/2º PBM/2ª CBM/14º BBM	Jardinópolis		Previsto
6º GBM/2º PBM/2ª CBM/14º BBM	União do Oeste		Previsto
3ª CBM/14º BBM	Xaxim	Op e SSCI	Ativado
1º PBM/3ª CBM/14º BBM	Xaxim	Op e SSCI	Ativado
1º GBM/1º PBM/3ª CBM/14º BBM	São Domingos	Op e SSCI	Ativado
2º GBM/1º PBM/3ª CBM/14º BBM	Cordilheira Alta		Previsto
3º GBM/1º PBM/3ª CBM/14º BBM	Ipuaçu		Previsto
4º GBM/1º PBM/3ª CBM/14º BBM	Marema		Previsto
5º GBM/1º PBM/3ª CBM/14º BBM	Lajeado Grande		Previsto
6º GBM/1º PBM/3ª CBM/14º BBM	Entre Rios		Previsto
7º GBM/1º PBM/3ª CBM/14º BBM	Coronel Martins		Previsto

(Transcrição Separata ao BCBM nº 6 de 12/02/2026 - Articulação das OBM Fls 30-31).

[...]

DESPACHO

Referente aos processos apresentados pelos militares listados abaixo, nos quais solicitam à conversão em pecúnia das Licenças Especiais usufruídas com permanência no trabalho durante o período de gozo:

Cargo	Matrícula	Nome	Competência	Processo
[...]				
TENENTE CORONEL	0349587-6-01	ISMAEL MATEUS PIVA	01/2026	CBMSC 27717/2025
[...]				
1º TENENTE	0927666-1-02	MIGUEL MORAES GOMES	01/2026	CBMSC 26646/2025

1. Determino, por ordem do Comandante-Geral, a inserção, na folha de pagamento de janeiro de 2026, dos valores referentes à conversão em pecúnia das Licenças Especiais usufruídas com permanência no trabalho durante o período de gozo, aos militares mencionados acima, em cumprimento às sentenças, para a qual não há mais possibilidade de recurso na fase de conhecimento. Com fundamento no artigo 69 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, que estabelece a base legal para a concessão de Licenças Especiais, e na Lei Complementar Estadual nº 52, de 29 de maio de 1992, que assegura ao militar estadual o direito à indenização por permanecer em serviço durante o período de usufruto da licença;
2. publique-se em BCBM;

3. ao CEM, para inserção no SIGRH;
4. à CVC, para inclusão na folha de pagamento do mês de janeiro de 2026;
5. archive-se.

Florianópolis, 5 de fevereiro.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL

Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 3525/2026) (Transcrição do BCBM nº 6 de 12/02/2026 - Fls 437-438).

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/26/14ºBBM, de 13 de fevereiro de 2025.

O Comandante do 14º Batalhão de Bombeiros Militar, no uso de suas atribuições, REGULA a participação do Corpo de Bombeiros Militar durante a realização da Festa Estadual do Milho – Expo FEMI 2026.

1 FINALIDADE

A presente Ordem tem por finalidade definir a organização da atuação do CBMSC, em apoio a Prefeitura Municipal de Xanxerê, durante a realização da Expo FEMI 2026, por meio de ações preventivas a serem desenvolvidas durante a execução do evento.

2 SITUAÇÃO

De 28 de fevereiro a 08 de março de 2026, será realizada no município de Xanxerê a Expo FEMI 2026. Durante a feira, estão programadas várias ações, que demandam a participação do Corpo de Bombeiros Militar.

3 EXECUÇÃO

3.1 Cronograma e efetivo empregado
Conforme Anexo A da presente OS.

Em todos os dias da feira deverá ser previsto, no mínimo, as seguintes funções:

- a) 1 (um) Oficial de Dia - Comandante de Operações (presencial, conforme escala prevista pela 3ª Região Bombeiro Militar).
- b) 1 (um) Adjunto de Operações.
- c) 2 (dois) combatentes.
- d) 4 (quatro) bombeiros comunitários.
- e) guarnição de serviço da OBM de Xanxerê, a partir das 20:00, todos os dias.

3.2 Ações gerais a serem executadas

- a) Ações de fiscalização e prevenção dos sistemas de segurança contra incêndio e pânico.
- b) Ações preventivas relacionadas à atividade pré hospitalar e de combate a incêndios.

c) Ações de marketing institucional.

3.3 Atribuições específicas

O efetivo escalado para o evento, sob o Comando do Oficial de Dia deverá:

a) Realizar vistorias diárias durante toda a feira, com o objetivo de assegurar a manutenção dos sistemas preventivos essenciais para a segurança global do evento.

b) Realizar rondas diárias em todo o perímetro do parque de exposições, permanecendo até o término das apresentações e aguardar a completa evacuação do público.

c) Registrar os atendimentos no sistema e-193; gerando a ocorrência da prevenção no início do dia e, para cada atendimento realizado, gerar nova ocorrência no sistema, providenciando o encerramento com todas as informações necessárias.

d) Atividades de marketing institucional: permitir o contato do público visitante com as viaturas e equipamentos expostos, sendo permitido o acesso e registro fotográfico pelo público, sempre acompanhados por bombeiro militar ou comunitário, devendo ser incentivadas as publicações em redes sociais marcando o perfil da OBM de Xanxerê.

e) Conferência dos brigadistas contratados.

f) Inspeção dos sistemas preventivos.

g) Acompanhamentos do controle de público em tempo real nos diferentes setores e camarotes.

h) Orientação às equipes de trabalho e visitantes.

i) Gerenciamento e atendimento de ocorrências.

j) Publicidade institucional.

Todo o efetivo operacional deverá manter-se com o fardamento 5º A completo (gandola e cobertura inclusive) durante a execução da atividade. Os socorristas deverão permanecer, durante a execução da atividade, além do fardamento devido, também com colete de APH.

3.4 Logística

a) O efetivo escalado de forma extraordinária deverá se apresentar na sede do 14ºBBM no horário previsto no cronograma do Anexo A da presente OS, para deslocamento com viaturas até o local;

b) Os EPI's e equipamentos necessários para o desempenho das funções devem ser disponibilizados pela sede do 14ºBBM.

c) A alimentação será fornecida pela organização do evento para os bombeiros escalados extraordinariamente.

d) Os BBCC escalados serão ressarcidos, devendo o B1/14ºBBM realizar o controle e registros necessários.

e) O B4/14ºBBM deverá providenciar a logística de insumos e materiais necessários, a ser repassada pelo Comando do 14ºBBM, além do previsto no item

3.4.1. 3.4.1 Equipamentos e viaturas

a) 08 (oito) rádios HT.

b) 04 (quatro) coletes de APH para BBCC.

- c) 04 mochilas de APH completas.
- d) ASU 361.
- e) AR 300.

4 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

4.1 Oficial de Dia – Comandante de Operações

- a) Assume formalmente o serviço manifestando-se no grupo de whatsapp do Serviço Operacional da 3ªRBM.
- b) Deverá se apresentar na sede do 14ºBBM no horário previsto no cronograma do Anexo A da presente OS, para deslocamento com viaturas até o local.
- c) Deverá permanecer presente na feira até o término das ações programadas para o dia, salvo para deslocamento em acompanhamento de ocorrência que demande a presença do Comandante de Área, devendo, para isso, cientificar o Comando do 14ºBBM de imediato.
- d) Deverá acionar o Adjunto de Operações sempre que necessário.
- e) Deverá informar no grupo de whatsapp dos Oficiais da 3ªRBM qualquer situação anormal ou de destaque no serviço ordinário.
- f) Deverá acionar o Oficial Superior-de-Dia quando sua capacidade de resposta for excedida frente à situação apresentada.
- g) Deverá coordenar junto da organização do evento as estratégias para atendimento a emergências, mantendo a comunicação com os demais entes envolvidos através de rádio e telefone celular (grupos de aplicativos de mensagens criados para o evento), além do planejamento do emprego dos recursos humanos de maneira estratégica.

4.2 Comandante do 1º/1ª/14ºBBM

- a) Manter a execução do serviço operacional ativo, (ASU e ABTR), durante a execução da Expo FEMI 2026.
- b) Atender as providências de escala e deslocamento de militares conforme necessidade desta OS.
- c) Informar o Cmt da 1ª/14ºBBM as alterações e necessidades de seu efetivo para ajustes necessários.

4.3 Militares do Estado-Maior do 14ºBBM

- a) Listar materiais e equipamentos necessários para execução das atividades e repassar a relação ao Chefe do EM do 14ºBBM.
- b) Registrar e publicar as escalas de serviço executadas pelo efetivo de reforço, afim de inserção no SIGRH e ressarcimento dos bombeiros comunitários, atentando para os prazos para envio de informações para pagamento das indenizações ao efetivo militar e comunitário.
- c) Providenciar as escalas de serviço para todos os dias da feira e cientificar os escalados da presente OS.
- d) Providenciar o ressarcimento dos bombeiros comunitários escalados e inserção no SIGRH de banco de horas do efetivo militar.
- e) Auxiliar na coordenação da feira, atuando em ações gerais e administrativas não previstas.

f) Providenciar o registro fotográfico e dar publicidade às atividades desenvolvidas durante todo o período da feira.

4.4 Chefe do EM do 14ºBBM

a) Disponibilizar os meios logísticos necessários para a execução da operação e do emprego do efetivo de reforço nos termos desta OS.

b) Organizar e gerenciar a área disponibilizada para o CBMSC junto às demais forças de segurança.

5 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Os casos omissos serão solucionados pelo Comandante da 1ª/14ºBBM.

Tenente-coronel BM ISMAEL MATEUS PIVA

Comandante do 14º BBM

(assinado digitalmente) (N.B Nr 23-26-1ªCBM).

ANEXO A – CRONOGRAMA E EFETIVO EMPREGADO

Conforme [Link de Acesso](#)

4ª PARTE– JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio o 3º Sargento BM Mtcl 927710-2 GEFERSON EDIMAR BERTOLDI, da OBM de Irani e Comandante daquela OBM, pelo destacado serviço prestado à frente do referido quartel. O presente elogio mostra-se justo e oportuno, considerando que, a partir de 10 de fevereiro de 2026, a OBM de Irani deixa de integrar o 14º BBM, passando a subordinar-se ao 11º BBM – Joaçaba, circunstância que implica o afastamento do militar da subordinação deste Batalhão. O 3º Sgt BM Bertoldi assumiu a missão de comandar a OBM de Irani enfrentando o desafio de mudar de cidade e atuar como único militar lotado em quartel destinado às atividades de Segurança Contra Incêndio, situação que, por si só, já evidenciava elevado grau de comprometimento e espírito de responsabilidade. Não obstante as adversidades, o militar foi além: promoveu a reorganização administrativa da unidade, aprimorou os procedimentos de fiscalização e alcançou resultados expressivos para a Corporação e para a comunidade atendida. Ao despedir-se do 14º BBM, registra-se o sentimento de reconhecimento e consideração por parte deste Comando, pois, além de profissional exemplar, o 3º Sgt BM BERTOLDI distingue-se pela postura ética, educação refinada e elevada estima junto aos seus pares e superiores. Pelos relevantes serviços prestados, receba o reconhecimento deste Batalhão, com votos de contínuo êxito na nova jornada. O 14º BBM permanecerá de portas abertas para seu eventual retorno. Individual. Averbese.

Xanxerê, 11 de fevereiro de 2026.

Tenente-Coronel BM ISMAEL MATEUS PIVA

Comandante do 14º BBM (N.B. nº 23-26-1ªCBM)

Aprovo o elogio sugerido pelo Major BM RENAN CESAR VINOTTI CECCATO aos Bombeiros Militares 3º Sgt BM Mtcl 929885-1 CÉSAR EDUARDO DE OLIVEIRA e Sd BM Mtcl 719729-2 ISMAEL BICICGO BERLANDA, ambos do 14º Batalhão de Bombeiros Militar, pelo desempenho exemplar no cumprimento da missão, contribuindo significativamente para o aprimoramento dos processos administrativos e operacionais da Corporação. Considerando a missão de especificação de materiais da Coordenadoria de Busca Terrestre, solicitada pelo Sr. Scmt G à BM4, com a finalidade de subsidiar a confecção das atas de registro de preços do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, visando à otimização do processo de aquisição dos respectivos materiais pelas OBMs e à necessária padronização institucional. Considerando que a referida missão foi executada com elevado grau de comprometimento, responsabilidade técnica e profissionalismo, sendo concluída dentro do prazo estipulado e com excelência na qualidade dos trabalhos apresentados. É justa e merecida a presente manifestação de reconhecimento. Individual. Averbese-se

Xanxerê, 12 de fevereiro de 2026.

Major BM LEONARDO ECCO

Comandante da 1ª/14ºBBM (N.B. nº 23-26-1ªCBM)

ASSINA:

Tenente-Coronel BM ISMAEL MATEUS PIVA

Comandante do 14º Batalhão de Bombeiros Militar (Xanxerê)

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **N5E158SR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ISMAEL MATEUS PIVA (CPF: 037.XXX.229-XX) em 13/02/2026 às 18:59:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/04/2019 - 15:34:11 e válido até 16/04/2119 - 15:34:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDgxOF84MjJfMjAyNI9ONUUxNThTUg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000818/2026** e o código **N5E158SR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.